

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1002005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c decreto nº010, de 01 de MARÇO de 2005 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

RESOLVE:

I – CONCEDER, até ulterior deliberação, Gratificação de Serviço Técnico Relevante para ANTONIA FERNANDA SIQUEIRA ALMEIDA, portador do CPF/MF Nº 057.441.373-19, Matrícula funcional 0014014, ocupante do cargo de Cadastrador de Tributos Municipais da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Gestão e Finanças – Departamento de Gestão Tributária, no valor de R\$ 500,00.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 10 de Fevereiro de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL